



PORTARIA SEMAD N° 0431/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO o requerimento nº 01014/2022 protocolada no Departamento de Pessoal com atestado médico em anexo; CONSIDERANDO as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER a servidora, a senhora MARIA NAIR AMORIM, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 91.126-0, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por 180 (cento e oitenta) dias conforme atestado médico a contar do dia 14 de setembro de 2022.

ok Ok

- Art. 2°- DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16° dia.
- **Art. 3º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
- **Art.** 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA

Funcionária

129

Tabira-PE, 21 de setembro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOS ário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração